



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

São Sebastião – SP

Instituído pela Lei Municipal nº. 874/1992

**Resolução CMDCA nº 03/2023**

*“Dispõe sobre a prorrogação dos  
Certificados de Autorização de Captação  
de Recursos do INSTITUTO  
VERDESCOLA.”*

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, neste ato representado pelo seu Presidente, no uso das atribuições previstas na Lei Federal nº 8069/1990 e na Lei Municipal nº 874/1992, no exercício da função deliberativa e controladora das ações da política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Sebastião/SP e,

**CONSIDERANDO** que o Certificado de Autorização de Captação de Recursos é o instrumento que as Instituições utilizam para receber doações e angariar recursos financeiros para o FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE e consequentemente custear os projetos aprovados via edita;

**CONSIDERANDO** que o INSTITUTO VERDESCOLA possui o projeto aprovado no Edital FUMCAD 2021: PROJETO NÚCLEO SOCIOEDUCATIVO: EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR E COMPETÊNCIAS DO SÉCULO XXI;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º. PRORROGAR** até 31/12/2023 os Certificados de Autorização de Captação de Recursos expedido para o projeto aprovado no Edital FUMCAD 2021: **PROJETO NÚCLEO SOCIOEDUCATIVO: EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR E COMPETÊNCIAS DO SÉCULO XXI.**

**Artigo 2º.** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação no site do CMDCA, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2023.

  
**FREDERICO SCHWARZ MAZZUCCA**

São Sebastião, 19 de Janeiro de 2023.

Presidente do CMDCA